

a) Braz Liccarini Filho
Secretário

Lei n.º 386 de 29 de Outubro de 1957

Extingue o cargo de Auxili-
ar - Datilógrafo.

O Povo do Município de Macaúba, por seus
representantes, decretei e eu, em seu nome, sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1.º - Fica extinto do quadro do pessoal da
Prefeitura Municipal, o cargo de 8-10-0 - Auxiliar - Dati-
lógrafo, a partir de janeiro de 1958.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário,

entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúba, 29 de Outubro de 1957

a) Altamir Moreira Garcia
Prefeito Municipal

a) Braz Liccarini Filho
Secretário